

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	n - Investigação de crimes de trânsito
Código	II.5.n
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão pelo policial civil da importância da segurança viária para a paz social; do conhecimento acerca da legislação criminal de trânsito; do domínio dos procedimentos operacionais, tecnologias e ferramentas próprias da apuração dessas infrações penais.</p>	
Carga horária recomendada: 30 horas	
<p>Descrição</p> <p>A segurança no trânsito tutela o mais relevante bem jurídico do ser humano: a vida. Dessa forma, os crimes de trânsito nunca podem ser vistos como infrações de menor gravidade, ou ainda como um fardo, em razão do excesso de serviço gerado aos órgãos de segurança, especialmente a Polícia Judiciária.</p> <p>Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), logo no seu Art. 1º, § 1º: "Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga" (Brasil, 1997).</p> <p>Trânsito não é somente a mera utilização das vias terrestres, mas sim um fenômeno histórico e social, regido por normas jurídicas, as quais possuem por sua própria natureza, coercibilidade, para que impeça ou sancione o transgressor penal.</p> <p>Portanto, é fundamental para a Polícia Civil do Estado de Goiás a qualificação de seus servidores, sobretudo daqueles que poderão vir a exercer o ofício de investigador de infrações penais de trânsito, através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para entender causas envolvidas na ocorrência de infrações penais; compreender e definir os tipos penais e procedimentos de investigação referentes a esse tipo de criminalidade;</li> <li>➤ desenvolver e exercitar habilidades para utilizar adequadamente os instrumentos de investigação na resolução dos crimes de trânsito;</li> <li>➤ fortalecer atitudes para despertar-se para a importância da investigação como fator de repressão qualificada na criminalidade de trânsito.</li> </ul>	
<p>Conteúdo Programático</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contexto da segurança no trânsito <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Relatório de Status Global sobre Segurança no Trânsito da Organização Mundial de Saúde – OMS</li> <li>1.2 Relatórios e ações do Ministério da Saúde</li> </ol> </li> <li>2. Segurança no trânsito no Brasil e em Goiás <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Número de acidentes</li> <li>2.2 Número de vítimas</li> </ol> </li> </ol>	

- 2.3 Políticas de redução
- 2.4 Recursos despendidos com segurança no trânsito
- 2.5 Principais causas dos acidentes
- 3. Criação da Delegacia de Investigação de Crimes de Trânsito – DICT
  - 3.1 Criação legislativa
  - 3.2 Atribuição
  - 3.3 Função social e campanhas governamentais
- 4. Disposições Gerais quanto aos Crimes de Trânsito: artigos 291 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro
- 5. Crimes de trânsito em espécie
  - 5.1 Homicídio culposo
  - 5.2 Lesão corporal culposa
  - 5.3 Omissão de socorro
  - 5.4 Fuga do local do acidente
  - 5.5 Direção embriagada
  - 5.6 Violação de suspensão ou proibição de se obter habilitação
  - 5.7 Racha
  - 5.8 Direção de veículo sem permissão ou habilitação
  - 5.9 Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo a pessoa não habilitada
  - 5.10 Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, etc
  - 5.11 Inovar artificialmente em acidente automobilístico
- 6. Meios usuais de produção de provas
  - 6.1 Constatação da embriaguez
    - 6.1.1 Etilômetro
    - 6.1.2 Exame de sangue
    - 6.1.3 Exame clínico
  - 6.2 Reprodução simulada dos fatos
- 7. Dolo eventual e culpa consciente
- 8. Providência em local de crime de trânsito
  - 8.1 Isolamento do local
  - 8.2 Acionamento de perícia
  - 8.3 Identificação e apreensão de provas
  - 8.4 Identificação e oitiva de testemunhas
  - 8.5 Providência junto à vítima
  - 8.6 Providência junto ao possível autor
  - 8.7 Apreensão de veículos e outros objetos
  - 8.8 Relatório de Reconhecimento Visuográfica
- 9. Acionamento de apoio externo
  - 9.1 Polícia Militar
  - 9.2 Polícia Rodoviária Federal
  - 9.3 Corpo de Bombeiros Militares
  - 9.4 Superintendência de Polícia Técnico-científica
  - 9.5 SAMU
  - 9.6 Órgão municipal de trânsito
- 10. Auto de prisão em flagrante: questões peculiares
- 11. Função preventiva e campanhas publicitárias
- 12. Seguro DPVAT e sua relação com a atividade policial

Bibliografia indicada

BRASIL, **Código de Trânsito Brasileiro - CTB**. Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.  
GOIÁS, SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS.  
**Manual de Requisições de Perícias**. 2019.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

BRASIL, **Código de Trânsito Brasileiro - CTB**. Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.  
BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.  
GOIÁS, SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS.  
**Manual de Requisições de Perícias**. 2019.